



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**, com sede na Av. Tenório Batista Lima, nº 145, centro, na cidade de Inhambupe-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 00.434.708/0001-50, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Edilson da Rocha Silva**, portador da cédula de Identidade nº 09.XXX.XXX-29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-99, residente nesta cidade de Inhambupe-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.XXX.XXX-68, Identidade nº 4.XXX.XXX-5, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período compreendido entre 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, estando devidamente justificada no Processo Administrativo nº 024/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 0100 – Câmara Municipal

Unidade: 0101 – Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00

Fonte de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 011/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, para fins de eficácia.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma.

Inhambupe/BA, 22 de abril de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
EDILSON DA ROCHA SILVA
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS CONTRATADA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027.

Justificativa Administrativa: Prorrogação do prazo contratual referente à prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços por meio do sistema “Banco de Preços”, em razão da natureza contínua e essencial do serviço, bem como da vantagem da manutenção do ajuste, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 –
Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços
Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.


Edilson da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 011/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027.

Justificativa Administrativa: Prorrogação do prazo contratual referente à prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços por meio do sistema “Banco de Preços”, em razão da natureza contínua e essencial do serviço, bem como da vantajosidade da manutenção do ajuste, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 –

Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços

Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Edilson da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

